



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 287/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

06 / 07 / 20

Helem S. Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **JOANA D'ARC RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n. 191, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

01/06/2018 a 31/05/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de julho de 2020.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

I – Locomoção dos Secretários (as) Municipais, o Chefe de Gabinete do Prefeito, os Secretários (as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários (as) Executivos e os gerentes, e viagens, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte;

II – Combustíveis e lubrificantes;

III – Peças e acessórios tais como: baterias, pneus, câmaras de ar e válvulas, entre outras;

IV – Aquisição de material de expediente não fornecido pela Prefeitura;

V – Despesas com telefone móvel;

VI – Alimentação em viagens aos municípios circunvizinhos;

Art. 3º. A prestação de contas do benefício se dará com apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 4º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Paragrafo Único. Não será concedido verba indenizatória aos Secretários (as) Municipais, o Chefe de gabinete do Prefeito, os Secretários (as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários (as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos que deixar de apresentar o relatório de atividades institucionais realizadas ou que estiver afastado para tratar de interesse particular, ou por qualquer outro motivo que se afaste de suas atribuições, nos termos do artigo 166º, da Lei 908/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 5º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Coordenadoria de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 285/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

PORTARIA N. 285/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula 1761, ocupante do cargo Gerente Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2015 A 31/07/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/07/2020 À 30/07/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/07/2020 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: PORTARIA N. 286/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

PORTARIA N. 286/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo efetivo, Sr. **BRYANBILL ROSA DE ARAUJO**, matrícula 1834, ocupante do cargo de Enfermeiro, referente ao período de:

15/05/2019 a 14/05/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: PORTARIA N. 287/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

PORTARIA N. 287/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servi-

dor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **JOANA D'ARC RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n. 191, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

01/06/2018 a 31/05/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

COVID-19: PORTARIA N. 288/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 288/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS. Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **ANA LÚCIA F. DA SILVA**, matrícula 149, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

01/01/2018 a 31/12/2018

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 289/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 289/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA O QUADRIÊNIO JULHO DE 2018 A JULHO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, no município de Canabrava do Norte-MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente;

SEGUIMENTO	NOME	DOCUMENTOS
PRESIDENTE	CLEIA LEANDRO DE ALMEIDA DIAS	CPF: 887.380.001-72 RG: 12706701 SSP/MT
VICE - PRESIDENTE	NILMARCIA VICENTE DE SOUSA GLORIA	CPF: 019.479.411-35 RG: 18904378
Representantes da Sociedade Civil Organizada	Titular: Marquinha da Silva Siqueira	CPF: 012.524.501-76 RG: 1635010-3 SSP/MT
	Suplente: Horrany da Silva Siqueira	CPF: 062.293.861-43 RG: 2528632-3 SSP/MT
	Titular: Nilmarcia Vicente de Sousa Gloria	CPF: 019.479.411-35 RG: 18904378
	Suplente: Maria de Jesus Santos Nascimento	CPF: 032.339.001-39 RG: 20506597 SSP/MT
Representantes dos Pais de Alunos	Titular: Cleia Leandro de Almeida Dias	CPF: 887.380.001-72 RG: 12706701 SSP/MT
	Suplente: Rosilene da Silva Rego	CPF: 006.189.481-80 RG: 1985524-9 SSP/MT
	Titular: Gleiciene Sena Dorta	CPF: 046.384.631-18 RG: 2297174-2 SSP/MT
	Suplente: Vânia Vicente de Souza	CPF: 046.577.901-88 RG: 2100604-6 SSP/MT
Representantes dos Trabalhadores da Educação - Discentes	Titular: Valmeci Paiva de Amorim	CPF: 555.160.841-72 RG: 1036036-0 SJ/MT
	Suplente: Doraci Ferreira Nunes	CPF: 495.735.511-87 RG: 368643 SSP/MT
	Titular: Maria Aparecida dos Reis Tavares	CPF: 938.656.271-53 RG: 174835-2 SSP/GO
Representantes do Poder Executivo	Suplente: Vânia Maria Pedrina de Souza	CPF: 497.993.121-91 RG: 3136253-1183559 SSP/GO
	Titular: Ronaldo Evangelista da Rocha	CPF: 048251841-38 RG: 2330429-4
	Suplente: Caroline Kessya de Araújo Souza Peres	CPF: 026603891-36 RG: 2020825-1

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte-MT, em 06 de julho de 2020.